



PORTARIA N° 037/2024

DATA: 21/02/2024

SÚMULA: "Revoga a Portaria n° 227/2021 a qual Concede Gratificação de Função a Servidora **Bruna Almeida Zankoski**."

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1°- REVOGAR a **PORTARIA N° 227/2021**, a qual concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, a Servidora Municipal **Bruna Almeida Zankoski**, portadora do CPF de n° 078.511.779-28;

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas em disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
em 21 de fevereiro de 2024.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

